PROCESSO. ADILOT Nº 25/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de abril de 2022, a requerimento de **ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES MATOS**, contribuinte número 210527781, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **297** (duzentos e noventa e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de dezembro de 1979, a favor de JAIME RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDA SILVINA LOPES DE FARIA e MARIA ROSINDA LOPES DE FARIA OLIVEIRA SANTOS, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LAGARTEIRA**, freguesia de **MUJÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 e 14 de janeiro, 22 de fevereiro, 24 de julho, 4 de novembro de 2021 e 1 de abril de 2022, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 800, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 237, da Freguesia Mujães e são as seguintes: ---

a) A área de implantação do Lote 14 passa a ser de 253,00 m². ----------

b) A área de construção do Lote 14 passa a ser de 253,00 m². ----------

c) Área cedida ao domínio público, 10,50 m². ----------

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização, 7 dias. ----------

e) Valor da caução: 335,00 €. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 7 dias. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 335,00 € (trezentos e trinta e cinco euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de abril de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO. ADILOT Nº 25/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de abril de 2022, a requerimento de **ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES MATOS**, contribuinte número 210527781, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **297** (duzentos e noventa e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de dezembro de 1979, a favor de JAIME RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDA SILVINA LOPES DE FARIA e MARIA ROSINDA LOPES DE FARIA OLIVEIRA SANTOS, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LAGARTEIRA**, freguesia de **MUJÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 e 14 de janeiro, 22 de fevereiro, 24 de julho, 4 de novembro de 2021 e 1 de abril de 2022, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 800, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 237, da Freguesia Mujães e são as seguintes: ---

a) A área de implantação do Lote 14 passa a ser de 253,00 m². ----------

b) A área de construção do Lote 14 passa a ser de 253,00 m². ----------

c) Área cedida ao domínio público, 10,50 m². ----------

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização, 7 dias. ----------

e) Valor da caução: 335,00 €. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 7 dias. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 335,00 € (trezentos e trinta e cinco euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de abril de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL